

## 20º COMUNICADO

A **COMISSÃO DE CONCURSO** informa que, a partir do dia 9 de novembro de 2021, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/concurso-promotor-de-justica>, para verificar a sua sala de realização das provas.

Informa, ainda, sobre as **MEDIDAS DE PROTEÇÃO À TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS** que deverão ser observadas durante a realização das provas:

1. Em razão das medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), o candidato deverá:
  - a) comparecer ao local de prova usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
  - b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
  - c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de provas;
  - d) observar o distanciamento adequado, conforme orientação dos fiscais, em frente ao portão de acesso ao local de prova, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
  - e) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre os fiscais nas salas de prova;
  - f) submeter-se a identificação realizada pelos fiscais na chegada dos candidatos ao local de prova, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento

mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

g) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

h) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

i) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de prova usando máscara.

1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o MPSC identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O MPSC não fornecerá máscaras e aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do MPSC. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

1.4 O MPSC não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do item 2 deste comunicado.

2 O MPSC disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, uma vez que será vedada a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4 O candidato que informar que testou positivo para a Covid-19 não poderá realizar as provas.

5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico\*.

Florianópolis, 9 de novembro de 2021.

[assinado digitalmente]  
HENRIQUE LAUS AIETA  
Promotor de Justiça  
Secretário da Comissão de Concurso